

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA informa que na reunião ocorrida no dia 08 de agosto de 2025 (sexta-feira), na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, **não houve deliberações** referentes à publicação realizada no Diário Eletrônico no dia 07 de agosto de 2025. As deliberações foram realizadas na reunião do dia 02 de setembro de 2025, conforme Publicação realizada no dia 27 de agosto de 2025.

João Luís Lobo Monteiro de Castro
Presidente do CODEMA

Código de Validação: 1210926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.296, de 26 de dezembro de 2024, torna público a **ERRATA DO DECRETO N.º 8141, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 4087, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, **ONDE SE LÊ:** "...4.4.50.41.00.00.00.00 – Contribuições 1634 R\$ 24.416,00" **LEIA-SE:** "...4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1390 R\$ 24.416,00...".

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1758895990_ERRATA_DO_DECRETO_N.%C2%BA_8141.pdf

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1214826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.254, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Instaura Processo de Sindicância.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 14455/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 14455/2025.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1214926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.255, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Hilda de Oliveira Souza do cargo em comissão de Diretora de Regulação e Gestão de Serviços de Saúde e nomeá-la no cargo de Secretária Municipal de Saúde – símbolo “SUB 3”, com o subsídio estabelecido na Lei n.º 4.286, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1215026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.256, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Escrevente Geral e do cargo comissionado de Gerente de Programas Educacionais e Gestão Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora efetiva Melissa Moraes Figueiredo, constante no processo administrativo n.º 16291/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Melissa Moraes Figueiredo, matrícula 20146638, do cargo efetivo de Escrevente Geral e do cargo comissionado de Gerente de Programas Educacionais e Gestão Escolar, a partir de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Escrevente Geral exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1215126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.257, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Escrevente Geral e do cargo comissionado de Gerente de Inteligência em Educação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora efetiva Daniela Minez Tosto Nogueira, constante no processo administrativo n.º 14815/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Daniela Minez Tosto Nogueira, matrícula 20146606, do cargo efetivo de Escrevente Geral e do cargo comissionado de Gerente de Inteligência em Educação, a partir de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Escrevente Geral exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1215226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

